

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 097/2012-GRE

CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO EM LIBRAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 072/2012-GRE, de 20 de junho de 2012, de normatização e abertura do 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado em Libras, e do Edital nº 079/2012, de 27 de junho de 2012 de retificação do edital de abertura, publicados no DIOE nº 8740, de 25 de junho de 2012 e nº 8745 de 02 de julho de 2012 respectivamente;

considerando o Edital nº 091/2012-COGEPS, de 26 de julho de 2012, de resultado do 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, publicado no DIOE nº 8765 de 30 de julho de 2012 e homologado pela Portaria nº 3850/2012-GRE, de 03 de agosto de 2012, publicada no DIOE nº 8774;

considerando aprovação fora do limite de vagas de candidatos para o campus de Cascavel e a necessidade imediata de suprir as vagas do campus de Francisco Beltrão e de Toledo para os quais não houve candidatos classificados;

considerando o interesse e a concordância dos aprovados de Cascavel em assumir uma vaga no campus de Toledo e uma em Francisco Beltrão;

considerando a obrigatoriedade de profissional específico para atendimento de aluno portador de necessidade especial,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos que foram aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado para a função de Libras, relacionados no Anexo deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no anexo deste Edital, deverão se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Comprovante de endereço atual;
- IX. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- X. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Item 2, do Edital 072/2012-GRE, de normatização e abertura de inscrições, retificado pelo Edital nº 079/2012-GRE;
- XI. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Item 2, do Edital 072/2012-GRE, de normatização e abertura de inscrições, retificado pelo Edital nº 079/2012-GRE;
- XII. Duas fotos 3X4 recentes;
- XIII. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida na Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- XIV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XV. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Médico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- 21 de agosto de 2012:

- Horário: 8 horas - Exame médico para a avaliação dos exames clínicos e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser confirmado pelo telefone (45) 3321-5207.

- 21 de agosto de 2012:

- Horário: das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para os candidatos convocados deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames clínicos obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta candidato.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 8º Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga.

Art. 10. Será exigido dos candidatos o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de agosto de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 097/2012-GRE, de 15 de agosto de 2012.

RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma; - Glicemia de jejum.
- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSE I

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

OPÇÃO DE LOTAÇÃO - CAMPUS DE TOLEDO

NOME	RG	Classificação
ALINE KERYN PIN	8.680.283-0/PR	2º lugar

OPÇÃO DE LOTAÇÃO - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

NOME	RG	Classificação
LANA MARA GOMES	13.114.269-2/PR	3º lugar